

PORTARIA Nº 110/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que teria deixado de adotar providências a fim de apurar os fatos relatados nos BOP's nº 0014/2019.105072-7 e 00011/2020.106564-6, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 15/02/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 111/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias referente as arbitrariedades praticadas, em tese, por policiais do município de Portel, ocorrido no dia 26/01/21, fato este denunciado pela Sra. T.B.A., junto a DCRIF através do Termo de declarações prestados em 02/02/2021, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/02/2021 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 112/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento, por confronto do nacional R.S.C., ocorrido no município de Marabá no dia 02/02/2021, fato que gerou o BOP nº 00497/2021.100001-0, tudo conforme o Despacho/COINT/CGPC de 08/02/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 113/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, referente ao lapso de tempo de 04 (quatro) anos entre a solicitação e a instauração do procedimento referente as denúncias formuladas no BOP nº 00487/2014.000717-3 de 09/12/2014, o qual gerou a instauração do IPL nº 00487/2019.100222-0, fato este que ocasionou o SIMP 000315-100/2020 pelo MP e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 114/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento por confronto a intervenção policial durante operação policial da Divisão de Homicídios, fato ocorrido em 13/01/2021, no município de Igarapé-Açu, o qual gerou o registro do BOP nº 00486/2021.100016-5 e o respectivo IPL nº 00486/2021.100003-6 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 115/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00006/2017.111795-4 (IPL nº 00412/2019.100132-6),

consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no Bairro do Tapanã-Icoaraci/Belém-PA, tudo conforme o Of. 010/2021/ MPPA-1PJCEAP de 17/02/21, fato este que gerou o SIMP nº 000146-100/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 116/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades por não terem sido adotadas, em tese, os deveres de ofício durante as investigações envolvendo do IPL nº 00538/2019.100116-1 (Proc. 0025988-56. 2019.814.0401) na Unidade da UIPP Tapanã, tudo segundo o Of. 009/2021/MPP1PJCEAP de 17/02/2021, fato este que gerou o SIMP nº 000144-100/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/APFD nº 00002/2021.100033-1 tombado em 11/01/2021 (Proc. 00000361-79.2021.814.0401) na Unidade da SU. São Brás, sendo que, segundo o Of. nº 001/2021/MPPA-1PJCEAP de 12/02/2021, o APDF não consta remetido à justiça no prazo legal, fato este que gerou o SIMP nº 000141-100/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 118/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial, a qual segundo o Of. 012/2021/MP-3ªPJCEAP/GAB de 04/02/2021, teria deixado de adotar providências cabíveis sobre os fatos relatados no BOP nº 00240/2013.000123-0 - SU Sacramento/Belém-PA, e demais anexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25.02.21 e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 645079

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/21 DE 13 DE ABRIL DE 2021 - GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2021/304643

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral, concedida ao servidor ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula 5946121/1.